



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 038/2021, de 27 de julho de 2021.

“Abre Créditos Especiais, no valor de R\$ 60.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01311/2021 de 27 de Julho de 2021;

DECRETA:

Art.1º) Abre Créditos Especiais no Orçamento vigente, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1236100472.084 – Manutenção do FUNDEB - Fundamental	
3.3.90.30.00.06.02 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00.06.02 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES. JUR.	<u>R\$ 30.000,00</u>
TOTAL	R\$ 60.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do credito adicional especial aberto no artigo anterior, a arrecadação a maior da receita do FUNDEB, conforme vem demonstrando nos balancete do corrente exercício.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO,
aos 27 dias do mês de julho de 2021.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração